



Aprovado  
*Karla Francisca Vieira Araújo*  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

## GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.  
Amanda Carla Gonçalves  
DD. Vice Presidente da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG**

**INDICAÇÃO N° 69 /2025.**

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**"Que o serviço de transporte público de passageiros do município (lotação) funcione aos finais de semana e feriados, ainda que em horários reduzidos."**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades da população que depende do transporte público para se deslocar aos finais de semana e feriados.

É de conhecimento comum que, nesses dias, muitos usuários utilizam o transporte coletivo para participar de atividades religiosas, visitar familiares, reunir-se em almoços de família ou usufruir de momentos

*KFV*



de lazer. A inexistência desse serviço limita significativamente a mobilidade dos cidadãos, afetando sua rotina e compromissos sociais.

O funcionamento da lotação, mesmo que em horários reduzidos, representará um avanço importante para a qualidade de vida da população, assegurando o direito de ir e vir e promovendo maior inclusão social. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto, que demonstra sensibilidade às demandas da comunidade e compromisso com o bem-estar coletivo.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 15 de maio de 2.025.

  
**KARLA F. VIEIRA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Vereadora – União Brasil**

Em	16	/05/25
Às	10:52	horas,
Protocolo nº	045125	
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo		